

AA

ALEXANDRA BENTO

Pelo Valor da Profissão



PROGRAMA DE AÇÃO

ELEIÇÕES DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

12 DE OUTUBRO DE 2019

Handwritten mark or signature in the top right corner.





ÍNDICE

ÍNDICE	2
RAZÃO DA CANDIDATURA.....	3
EIXOS ESTRATÉGICOS	6
MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO	6
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	6
CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE JOVENS NUTRICIONISTAS	8
QUALIDADE NO ACESSO À PROFISSÃO	8
FORMAÇÃO ACADÉMICA DO NUTRICIONISTA	8
MAIS E MELHOR EMPREGO	9
REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO	9
EMPREGABILIDADE	17
POLÍTICA EXTERNA	18
COMUNICAÇÃO EXTERNA	19
MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	20
PROMOÇÃO E DEFESA DO ATO NUTRICIONISTA	20
PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO ATO DO NUTRICIONISTA NOS FINANCIAMENTOS AOS SISTEMAS DE SAÚDE	21
PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO ATO DO NUTRICIONISTA EM SEDE FISCAL	21
ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	21
DEFINIÇÃO DE NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	22
PRESTÍGIO E EXCELÊNCIA DA PROFISSÃO	22
MELHOR CONDUTA PROFISSIONAL	22
ÉTICA E DEONTOLOGIA	23
FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUALIDADE AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL	23
MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS	25
PROMOÇÃO DA PROXIMIDADE DA ORDEM COM OS SEUS MEMBROS	25
ORGANIZAÇÃO INTERNA	25
COMUNICAÇÃO INTERNA	26
ATIVIDADES PARA OS MEMBROS	27
DIA NACIONAL DO NUTRICIONISTA	28
PRÉMIOS	28
Medalha de Ouro da Ordem dos Nutricionistas	28
CICLO DE VISITAS	29
MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO	30
COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL	30
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	30
DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	31
CRIAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO	31
EQUIPA.....	32



[Handwritten signature]



RAZÃO DA CANDIDATURA

Mensagem da Candidata a Bastonária

Em 2010 foi criada a Ordem dos Nutricionistas, depois de um longo trabalho à frente da Associação Portuguesa dos Nutricionistas, instituição que, mesmo ciente do longo trabalho que teria pela frente, fiz renascer exatamente com o propósito de preparar a criação da Ordem.

No ano seguinte, na Comissão por mim presidida, depois enquanto primeira Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, e igualmente no meu segundo mandato, sempre com programas ambiciosos e exigentes, cumpriu-se um longo trabalho de que me orgulho e que efetivamente tornou a nossa Ordem naquilo que hoje temos: uma instituição credível que representa uma profissão reconhecida o que é bem patente nos Planos de Atividades e Orçamentos, bem como nos Relatórios de Atividades e Contas que foram sendo apresentados ao Conselho Geral, ao Tribunal de Contas e à Assembleia da República,

que demonstram uma Ordem dos Nutricionistas ativa, dinâmica e com boas contas.

A Ordem orgulha-se do caminho percorrido, nas pequenas e nas grandes conquistas. No primeiro mandato não posso deixar de assinalar o fortalecimento da profissão de nutricionista através da convergência entre dietistas e nutricionistas, contribuindo para a união e engrandecimento da classe, o que, naturalmente, aumentou a influência da classe junto dos decisores; no segundo mandato deu-se início ao processo da criação das especialidades, a produção de normas de orientação profissional, a observação da profissão através de vários estudos e da visita a várias instituições em linha com o programa eleitoral apresentado, visando um maior e melhor exercício profissional que, acreditamos, também crítico para o maior reconhecimento da nossa profissão.





Hoje, a esta mesma equipa que, com muito trabalho e abnegação ao longo de todos estes anos, conseguiu conquistar a criação e o reconhecimento da Ordem dos Nutricionistas, com seriedade, serenidade, sentido de serviço público e – nunca é de mais recordar – espírito de luta persistente e voluntário, juntamos o futuro, os mais jovens nutricionistas, resilientes e determinados que, nos seus ainda primeiros passos, já mostraram a grandeza da forma como vivem a nossa profissão.

Hoje, com condições estruturais mais sólidas, e com o conhecimento adquirido aliado à audácia dos mais jovens que a nós se juntam, seremos mais arrojados na intervenção política, económica e social.

O nosso compromisso com os nutricionistas continua grande, como grande é o tamanho da

nossa motivação, conhecimento e inovação para continuarmos a dar mais valor à profissão de Nutricionista. Queremos contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados pelos nutricionistas e, simultaneamente, garantir a defesa dos cidadãos em relação à prática da nutrição.

Estamos bem cientes que muito há ainda para fazer, e que estamos hoje numa nova fase da vida da Ordem dos Nutricionistas e, para este novo desafio, propomos um Programa Eleitoral 2019–2023, alicerçado em 5 eixos estratégicos. Este é um Programa ainda mais ambicioso, fiel à ideia de que a Ordem dos Nutricionistas tem que ser cada vez mais forte e com a qualidade que todos merecemos.

Deste modo propomos que o nosso mandato se alicerce em **5 Eixos Estratégicos**

1 | MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

2 | MAIS E MELHOR EMPREGO

3 | MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4 | MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

5 | MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO





ALEXANDRA BENTO
Nutricionista | 0001N
**CANDIDATA A BASTONÁRIA
DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**



MANDATÁRIO
Hugo de Sousa Lopes
Nutricionista | 0024N



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HONRA
Pedro Moreira
Nutricionista | 0642N



PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
João Breda
Nutricionista | 0314N

EIXOS ESTRATÉGICOS

MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

O acesso à profissão tem tido por parte da Ordem dos Nutricionistas uma importante atenção e investimento, tendo sido desenvolvido um modelo operacional dos estágios. O exercício profissional durante estes seis meses enquanto nutricionista estagiário é uma etapa fundamental no plano de carreira e no desenvolvimento profissional dos nutricionistas.

Otimização do Sistema do Estágio Profissional à Ordem

Com vista à melhoria contínua do acesso à profissão propomo-nos a continuar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Estágios e pelo Gabinete de Estágios, bem como a proceder a uma rigorosa reavaliação das características do estágio profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas, com o objetivo de certificar que,

com o mesmo, os candidatos adquirem a formação profissional, ética e deontológica exigida para o adequado acesso ao exercício da profissão de nutricionista, promovendo as necessárias adaptações.

Propomos ainda implementar um modelo de acompanhamento dos estágios profissionais com cobertura de todo o território nacional para verificação no terreno das dificuldades sentidas pelas entidades, orientadores e nutricionistas estagiários, por parte do Gabinete de Estágios.

Criação de sistema de gestão de carreira

Integrar no estágio profissional um sistema de planeamento individual e personalizado de percurso profissional capacitando os nutricionistas estagiários para a gestão da sua carreira.

Preparação para o estágio de acesso à Ordem

Continuar a dinamização, nos Estabelecimentos do Ensino Superior, de ações junto dos estudantes que potenciem a capacitação e o desenvolvimento de competências de empregabilidade, com vista à preparação para o estágio profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas.

Revisão das taxas associadas ao acesso à profissão

O atual modelo de estágio de acesso à profissão resultou de uma visão alargada da classe profissional, aprovado pelos órgãos responsáveis, de acordo como as previsões estatutárias. Como qualquer modelo, não deve ser considerado estático, e a sua configuração deve ser revisitada e equacionada. Este modelo, sendo certo que é oneroso para os estagiários, representa os custos reais que este processo exige.

Logo no primeiro ano de mandato, propomos a fazer uma reflexão estratégica do modelo de estágio atual e equacionar modelos de alteração que visem implementar medidas que permitam uma diminuição dos custos associados ao acesso à profissão, mas sempre no escrupuloso equilíbrio orçamental da Ordem dos Nutricionistas.

Valorização do papel do Orientador

Criar uma política de incentivo aos orientadores de estágio, nomeadamente, através da oferta de formação específica, suporte às despesas de

deslocação para provas e de redução de valor de inscrições em eventos da Ordem dos Nutricionistas.

Propor um sistema de créditos a atribuir à orientação de estágios à Ordem com efeitos para as Especialidades, em semelhança ao previsto para o período de equiparação.

Promover um Encontro Anual de Orientadores de Estágios, para avaliar dificuldades, gerir expectativas e uniformizar procedimentos, numa gestão de proximidade com a Ordem.

Seminários de Ética e Deontologia Profissional

Rever o atual modelo de Seminário de Ética e Deontologia Profissional destinado aos membros estagiários da Ordem, no que respeita à sua estrutura, conteúdos e formato, indo ao encontro das necessidades identificadas.

Dar continuidade à realização de Seminários de Ética e Deontologia para membros efetivos, com inscrição gratuita, assegurando a sua melhor preparação para a prática profissional, a possibilidade de orientação de estágios, bem como assegurar este requisito de candidatura às especialidades.

Estágios Profissionais no SNS

Em articulação com o Ministério da Saúde criar oportunidades de estágios profissionais no Serviço Nacional de Saúde.



Estágios Profissionais nas Escolas Públicas

Em articulação com o Ministério da Educação criar oportunidades de estágios profissionais nas Escolas Públicas.

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE JOVENS NUTRICIONISTAS

Criar uma Comissão de Jovens Nutricionistas, que funcionará como um grupo de reflexão sobre as questões do acesso e do exercício da profissão.

QUALIDADE NO ACESSO À PROFISSÃO

Desenvolver todas as ações adequadas para assegurar que o acesso à profissão de nutricionista só pode ser feito por quem tenha a formação adequada e, nessa sequência, seja admitido para o efeito na Ordem dos Nutricionistas.

FORMAÇÃO ACADÉMICA DO NUTRICIONISTA

No sentido de uma perfeita articulação entre o formador e o regulador, propomo-nos rever o

“Referencial para a formação académica do nutricionista”, elaborado em 2016, com todos os estabelecimentos de ensino superior que ministram as licenciaturas que dão acesso à Ordem. Este referencial tem como objetivo assegurar a excelência, a qualidade e a harmonia na formação académica dos nutricionistas em Portugal e deverá ser submetido a reflexão periódica. Promover as ações de sinergia para a profissão com estas Instituições.

Continuar a integrar o Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, participando nos processos oficiais de acreditação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista, com a emissão de parecer sobre a criação de novos ciclos de estudos e na avaliação dos ciclos de estudos existentes.

Acompanhar a evolução do número de estudantes e de licenciados nas várias licenciaturas que dão acesso à Ordem.

Manter o relacionamento com os estudantes e as estruturas associativas de estudantes, no sentido de promover ações de informação e de esclarecimento sobre a profissão.



MAIS E MELHOR EMPREGO

REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO

No âmbito da promoção da importância do papel do nutricionista em todos os locais onde a nutrição e a alimentação desempenham um papel fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, serão reforçadas as diligências para incrementar a presença de nutricionistas em vários locais e setores de atividade.

Saúde

Carreira de Nutricionista

Implementação no Serviço Nacional de Saúde

Ao longo dos últimos anos foram desencadeadas diversas reuniões com o Governo para a criação da carreira especial de nutricionista no SNS. De notar que em 2015 esta carreira esteve em discussão pública no Boletim do Trabalho e do Emprego e na atual legislatura está consagrada no *Compromisso para o Desenvolvimento e Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde*, acordado entre o Ministério da Saúde e a Ordem dos Nutricionistas.

Assim, propomo-nos a concluir o processo de criação de uma carreira especial de nutricionista que permita a diferenciação profissional e a regularização da situação atual que conta com a dispersão do nutricionista por carreiras diferentes. Relativamente ao desenvolvimento da carreira, a mesma deverá ser pluricategorial, refletindo uma diferenciação de conteúdos

funcionais, ao mesmo tempo que deve fixar as regras de transição para as novas categorias. É de salientar que as entidades têm vindo a celebrar contratos de trabalho com os nutricionistas integrando-os como técnicos superiores do regime geral, quando a carreira de técnico superior de saúde especifica o ramo de nutrição, facto despoletado pela parca abertura de procedimentos para estágio de especialidade ou para atribuição de equiparação a esse mesmo estágio. Assim, urge regulamentar o processo destes profissionais para a nova carreira. Na verdade, a situação atual viabiliza que estes profissionais – técnicos superiores de saúde, técnicos superiores e técnicos de diagnóstico e terapêutica – com a mesma carga horária, as mesmas funções, as mesmas competências, as mesmas responsabilidades e, inclusivamente a mesma profissão, estejam integrados em carreiras distintas, o que despoleta uma disparidade e desigualdade profissional injustificada, designadamente a nível remuneratório.

Nutricionistas nos Cuidados de Saúde Primários e nos Cuidados de Saúde Hospitalares

Dar continuidade ao seu incremento ativo

Continuaremos a defender o reforço do Serviço Nacional de Saúde como base estruturante da organização da saúde em Portugal, dotado de um orçamento adequado às reais necessidades do país, que permita recrutar os nutricionistas



necessários e que possibilite o investimento e a renovação dos seus meios materiais.

Assim, continuaremos a pugnar pela abertura regular de concursos para provimento de vagas para nutricionistas e para a progressão na carreira nos Cuidados de Saúde Hospitalares e nos Cuidados de Saúde Primários

Abertura regular de estágios de especialidade à carreira de Nutricionista

Após um empenhado trabalho desenvolvido pela Ordem dos Nutricionistas foi integrado no Orçamento de Estado para 2018 a previsão orçamental para o incremento de 40 nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde, pelo que foi aberto o procedimento concursal que prevê a abertura de 40 vagas destinadas à admissão a estágio com vista à obtenção do grau de especialista no ramo de Nutrição da carreira dos técnicos superiores de saúde (Aviso nº 12314-B/2018 de 27 de agosto). Apesar de nunca em outro momento se ter assistido à abertura de um número tão significativo de vagas, estas continuam a ser manifestamente insuficientes para dotar o SNS de um número adequado de nutricionistas, pelo que continuamos a exigir junto da Assembleia da República e do Governo a abertura regular e em número suficiente de vagas para o SNS.

Sclínico

Monitorizar e assessorar a implementação

O desenho e operacionalização de uma ferramenta eletrónica com perfil de nutricionistas foi uma recente conquista resultante do trabalho

da Ordem dos Nutricionistas. Contudo, a existência de um processo único do utente, onde os nutricionistas dos cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados registem e possam comunicar entre si, deve ser a estratégia a seguir, traduzindo a visão holística do utente em cuidados de terapêutica nutricional.

Defendemos a necessidade da definição de critérios de qualidade para os sistemas informáticos de saúde e a atualização contínua das plataformas informáticas para que se tornem em instrumentos efetivamente úteis para a prática diária dos nutricionistas,

Neste sentido, no decurso da aposta estratégica da Ordem dos Nutricionistas, em parceria com os Serviços Partilhados do Ministério Saúde, para colocar ao serviço dos nutricionistas a plataforma informática SClínico (Sistema Integrado de Informação Clínica) – Perfil de Nutrição – propomo-nos a acompanhar, monitorizar e assessorar a implementação deste sistema, nomeadamente no que respeita às taxas de implementação e de utilização, à qualidade e exatidão dos registos, tempo de efetivação dos mesmos, rentabilização da informação clínica disponível, articulação em equipas multidisciplinares e custos associados.

Risco Nutricional

Avaliação e monitorização da implementação das ferramentas de identificação

No decorrer da ação da Ordem dos Nutricionistas junto do Ministério da Saúde foi publicado o Despacho n.º 6634/2018, de 28 de junho, publicado a 6 de julho, que determina as ferramentas a utilizar para a identificação do risco nutricional, nos estabelecimentos hospitalares do SNS. Continuando o trabalho iniciado, continuaremos a colaborar na avaliação e monitorização da implementação da identificação do risco nutricional na admissão hospitalar.

Normas de Orientação Clínica

Dar continuidade à colaboração com a Direção-Geral da Saúde, no âmbito do protocolo firmado em 2016, para o desenvolvimento e revisão de Normas de Orientação Clínica do Departamento de Qualidade.

Certificação de serviços de saúde na área da nutrição

Em acordo a protocolar com a Direção-Geral da Saúde, no âmbito do processo de melhoria contínua, através do reconhecimento oficial da qualidade, propomo-nos a criar uma certificação de serviços de saúde, na área da nutrição.

Nutrição Artificial

Pugnar pela definição de uma política de nutrição artificial, contemplando a integração de nutricionistas nas equipas multidisciplinares de

cada unidade de saúde, assim como a comparticipação dos produtos destinados à nutrição artificial com prescrição por nutricionistas.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Integração de nutricionistas

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, representa um processo reformador desenvolvido por dois setores: o Serviço Nacional de Saúde e o Sistema de Segurança Social. O Manual do Prestador da RNCCI elenca os nutricionistas de entre os recursos humanos afetos à Unidade de Internamento, bem como a respetiva carga horária semanal a obedecer.

Defenderemos a necessidade do cumprimento cabal desta recomendação para a melhoria contínua da RNCCI.

Rede Nacional de Cuidados Paliativos

Integração de nutricionistas

A Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, designada Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, criou a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, uma rede funcional, integrada nos serviços do Ministério da Saúde e baseada num modelo de intervenção integrada e articulada. Por sua vez, o Despacho n.º 3721/2019, de 3 de abril, que aprova o Plano Estratégico para o desenvolvimento dos Cuidados Paliativos, indica que, em função das



necessidades, devem ser incluídos progressivamente nutricionistas nas equipas.

Pugnaremos para que equipas de Cuidados Paliativos sejam dotadas de nutricionistas, elemento que consideramos indispensável nestas equipas.

Comparticipação das consultas de nutrição

A consulta de nutrição e os atos do nutricionista em contexto clínico não se encontram, à data, abrangidos pela cobertura da ADSE, I.P. Esta tem sido matéria em que temos agido, mas, ainda, sem sucesso.

Em setembro de 2016, na sequência de reuniões com o então Presidente da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), apresentamos o documento “Proposta da Ordem dos Nutricionistas para a participação pela ADSE da consulta de nutrição e dos restantes atos do nutricionista em contexto clínico”. Desde então temos vindo a reclamar esta questão e, em março de 2018, apresentamos uma nova proposta para inclusão destes cuidados de saúde na cobertura da ADSE, I.P, tendo em vista objetivos de maior equidade e de adaptação à evolução do conhecimento científico e das tecnologias na área da saúde, solicitando a aprovação de uma nova tabela que inclua a consulta de nutrição e os atos do nutricionista em contexto clínico quer no regime convencionado quer no regime livre da ADSE, I.P., o que trará claras vantagens para os respetivos beneficiários.

A ação do nutricionista reveste-se de elevado interesse na mitigação de determinadas situações incapacitantes per si ou provocadoras de patologias que acarretam mais despesas pelo que a comparticipação das consultas de nutrição tem que ser encarada pelo país como um ganho.

Assim, continuaremos a debatermos por esta questão até que esta comparticipação se torne uma realidade e a promover junto das várias seguradoras e restantes subsistemas de saúde a comparticipação das consultas de nutrição.

Registo de Saúde Eletrónico

Concluir o processo de acesso pelos nutricionistas em todos os níveis de cuidados do SNS

Os sistemas de informação são fundamentais na melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos utentes, no desempenho dos profissionais de saúde, na eficácia da melhoria de gestão dos recursos e na qualidade da informação necessária ao suporte da correta avaliação dos serviços prestados.

O acesso dos nutricionistas ao Registo de Saúde Eletrónico (anteriormente designado de Plataforma de Dados de Saúde) tem sido dificultado por questões incompreensíveis da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Cientes do caminho já percorrido, acreditamos que esta questão será ultrapassada com brevidade, pelo que continuaremos a exigir a sua resolução.



Serviço de Nutrição

Promoção da execução plena do Despacho n.º 6556/2018 de 4 de julho de 2018

No mandato anterior concretizou-se a obrigatoriedade da existência de um Serviço de Nutrição em todos os estabelecimentos do SNS através da publicação do Despacho n.º 6556/2018 de 4 de julho de 2018.

Importa agora garantir que todas as instituições do SNS executem este Despacho e adequem o modelo de funcionamento e organização do Serviço de Nutrição, dirigido por nutricionistas.

Educação

Criação do Nutricionista Escolar

A Educação Alimentar é uma aposta estratégica da Ordem dos Nutricionistas.

Nesta sequência a Ordem dos Nutricionistas, tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, um conjunto de iniciativas, que já resultou na colaboração com a Direção-Geral de Educação na produção de referenciais para a oferta alimentar nas escolas e em duas Resoluções da Assembleia da República: a recomendação da Assembleia da República n.º 67/2012 de 10 de maio (que recomenda ao Governo a adoção de medidas tendentes ao combate da obesidade infanto-juvenil e prevê a criação do nutricionista escolar), bem como da Resolução da Assembleia da República n.º 29/2018 de 1 de fevereiro (que recomenda ao governo que

assegure o bom funcionamento das cantinas e dos bufetes escolares).

Em 2018, foi entregue ao Governo a Estratégia para a Alimentação Escolar em Portugal, definida pela Ordem dos Nutricionistas.

Considerando o atual panorama urge intensificar medidas operacionais para a melhoria da alimentação escolar, com o objetivo de criar ambientes alimentares salutogénicos nas escolas, e de capacitar a comunidade escolar para escolhas alimentares saudáveis.

A integração de nutricionistas nas escolas, que sejam responsáveis pela implementação e aplicação de uma política alimentar escolar estruturada e sustentável, dará resposta a esta necessidade.

Assim, daremos continuidade ao trabalho iniciado, junto do Ministério da Educação tendo em vista dotar as escolas públicas de nutricionistas.

Desenvolver, igualmente, ações de promoção da importância da integração de nutricionistas nas escolas privadas portuguesas.

Municípios

Nutricionista Municipal

Necessário o seu aumento

Os municípios são parceiros estratégicos da saúde nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, compete aos municípios desenvolver ou participar em atividades no âmbito da prevenção da doença, nomeadamente na promoção da alimentação saudável.

Apesar do esforço da Ordem dos Nutricionistas para potenciar a presença dos nutricionistas nestas instituições com ações junto dos órgãos municipais, dinamização de fóruns para os membros da Ordem dos Nutricionistas e junto dos órgãos da comunicação social para dar dimensão pública e política ao papel do nutricionista nas autarquias, o aumento do número de nutricionistas nas autarquias tem sido muito insipiente.

Assim, propomo-nos fazer uma georreferenciação das ações desenvolvidas pelos nutricionistas municipais e o impacto da sua atividade nas populações locais, dando visibilidade destas ações com vista ao incremento dos nutricionistas municipais.

Dinamizaremos iniciativas com o Núcleo Estratégico dos Nutricionistas das Autarquias e Encontros Nacionais de Nutricionistas nas Autarquias como espaços de reflexão, discussão e trocas de ideias no intuito de potenciar esta área de atuação.

Setor Social e Solidário

Nutricionista no Setor Social e Solidário

Presença obrigatória

No contexto da ação da Ordem dos Nutricionistas foi recomendado ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas nas instituições do setor social e solidário que prestam cuidados a idosos, através da Resolução da Assembleia da República n.º 253/2018.

Também em 2018, em resultado do trabalho conjunto entre a Ordem dos Nutricionistas e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a categoria profissional de nutricionista foi finalmente considerada no respetivo contrato coletivo de trabalho, o que permite a contratação de nutricionistas nestas instituições na correta categoria profissional.

Importa agora intensificar a ação para a contratação de nutricionistas neste sector. Assim, propomo-nos dar continuidade às ações junto das organizações representantes do sector social e solidário, nomeadamente com a União das Misericórdias e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social, bem como a realização do 2º Seminário sobre o papel do nutricionista neste setor.

Propomos, em paralelo, intensificar a ação junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no sentido dar resposta cabal à recomendação da Assembleia da República, sobre a presença obrigatória de nutricionistas.



Restauração Coletiva e Pública

Afirmação da categoria profissional de Nutricionista

A área da alimentação coletiva é uma área em crescimento, sendo o nutricionista um profissional multifacetado com grandes perspectivas de integração e evolução nas empresas da área da alimentação coletiva.

Na sequência do Ciclo de Visitas às Empresas de Restauração Coletiva foi evidenciado a transversalidade do nutricionista neste setor, tendo sido identificada a necessidade de complementar a formação de base com competências da área da gestão como uma mais valia, quer para o trabalho desenvolvido no terreno, quer também como fator positivo para a evolução dentro das estruturas destas empresas, e a necessidade de atualização profissional permanente face aos desafios e novas responsabilidades.

De salientar que já foram publicados os seguintes diplomas referentes à criação da categoria profissional de nutricionista em algumas Convenções Coletivas de Trabalho: Contrato coletivo entre a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA) e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo – SITESE – Alteração salarial e outras de 29 de agosto; Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo (APHORT) e o Sindicato

dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (SITESE).

Assume-se assim como ação primordial, promover junto das associações setoriais a integração da categoria profissional de nutricionista nas diversas Convenções Coletivas de Trabalho da restauração coletiva e pública.

Propomos a criação da categoria profissional de nutricionista, em detrimento do atual Técnico de Nutrição, com a definição do conteúdo funcional, das condições de admissão e do perfil profissional, de forma transversal em todos os contratos coletivos de trabalho.

Propomos, debatermo-nos pela integração obrigatória de nutricionistas no quadro de recursos humanos dos Serviços de Alimentação Coletiva, com especial relevo, em concursos públicos do setor escolar, saúde, social e no setor do trabalho.

Daremos ênfase ao trabalho de especificação de requisitos e orientações para a elaboração das cláusulas técnicas para cadernos de encargos.

Desporto

Afirmar o papel do nutricionista no contexto desportivo

Atualmente, assiste-se a uma tendência para o aumento e diversidade dos serviços nos espaços destinados à prática de exercício físico ou desporto no âmbito da sua prestação de serviços. Estes espaços têm vindo a assumir-se





como espaços integrados de saúde. Assim, para além dos tradicionais serviços de exercício físico, tem sido crescente a prestação de outros serviços, numa ótica de complementaridade na promoção de estilos de vida saudáveis. Neste contexto, estes espaços dão ao cliente a possibilidade de usufruir de um Serviço de Nutrição, disponibilizado sob a forma de consulta de nutrição/aconselhamento alimentar, em que o acompanhamento é feito de forma regular. Cientes da importância da atuação do nutricionista nesta área foi recentemente produzida a Norma de Orientação Profissional – Atuação do Nutricionista em estabelecimentos destinados à prática de exercício físico e desporto, pretendendo definir os requisitos e estabelecer as condições necessárias à atuação do nutricionista nos espaços destinados à prática de exercício físico e desporto, sobretudo no que diz respeito à consulta de nutrição.

Pretendemos intensificar a participação dos nutricionistas na área do desporto e em políticas de desporto e atividade física. Assim, continuaremos a sensibilizar as instituições desportivas, atletas e treinadores para o importante papel a desempenhar pelos nutricionistas nesta área. Também atuaremos ao nível dos dirigentes associativos de estabelecimentos destinados à prática e exercício físico e desporto, no sentido de otimizar a integração de nutricionistas nas equipas multidisciplinares, garantindo condições que viabilizem a prestação de serviços adequados a cada realidade.

Continuaremos, ainda, a pautar pelo exercício de qualidade nesta área pelo que em conjunto com autoridades competentes iremos promover a vigilância do cumprimento das normas de qualidade nesta área.

Farmácia Comunitária

Consulta de nutrição na Farmácia

Têm ocorrido recentemente alterações no enquadramento legislativo da farmácia comunitária, permitindo a prestação de serviços de nutrição em farmácia comunitária, designadamente a consulta de nutrição. Neste contexto assistiu-se a um crescimento das consultas de nutrição nas farmácias levando à produção da Norma de Orientação Profissional – Atuação do Nutricionista na farmácia comunitária, que define os requisitos e estabelece as condições necessárias à atuação do nutricionista na farmácia comunitária, sobretudo no que diz respeito à consulta de nutrição.

Procederemos à monitorização e avaliação da referida norma, conjuntamente com as demais autoridades competentes, no sentido de ser permitida a prestação de serviços com qualidade.

Setor Agroalimentar e Distribuição

Aumentar a presença do Nutricionista

Pelo impacto que a indústria alimentar e a distribuição assumem nas tendências de consumo da população, a presença do



nutricionista neste setor é determinante, destacando-se o seu papel no desenvolvimento de novos produtos, apoiando na definição das suas características nutricionais mais ajustadas às necessidades de saúde da população.

Para além do desenvolvimento de produtos mais saudáveis a Indústria deve assumir um papel mais alargado junto do consumidor, na sensibilização, informação e mesmo formação nestas áreas e toda esta nova abordagem abre indiscutivelmente um caminho importante para os nutricionistas.

Neste sentido, propomos realizar um levantamento da presença, das atividades e seus impactos na organização, com vista a dar relevo à Importância do Nutricionista na Indústria Alimentar e nas Cadeias de Distribuição.

Realizar um Ciclo de Visitas neste setor, com o objetivo de que nele seja intensificada a presença de nutricionistas.

Outras entidades empregadoras

Continuaremos a intensificar a divulgação do papel dos membros junto de entidades empregadoras, visando incrementar a empregabilidade e evitar a apropriação de funções dos nutricionistas por parte de outros profissionais.

Condições de trabalho

Criar um sistema de autoconhecimento

Queremos uma profissão cada vez mais respeitada no que concerne às condições de trabalho como forma de garantirmos a qualidade e a continuidade nas intervenções.

Propomos criar uma linha de denúncias, que vise a gestão mais efetiva de situações problemáticas relacionadas com as condições de trabalho e que ponham em causa o cumprimento das normas de orientação profissional.

EMPREGABILIDADE

Observatório da Profissão e Empregabilidade

A criação do Observatório da Profissão e Empregabilidade da Ordem dos Nutricionistas em 2016 teve como objetivo primordial a adequação de ações executivas para o incremento do valor da profissão através da observação, análise e monitorização do percurso profissional e formativo dos nutricionistas, bem como da perceção das oportunidades de emprego e áreas de atuação emergentes.

A sua criação teve como ponto de partida o estudo realizado pelo Centro de Investigação em Políticas do Ensino Superior (CIPES), cujos resultados preliminares foram apresentados em sessão pública no dia 2 de setembro de 2015, ao que se seguiram outros estudos direcionados para diversos locais de atuação, bem como o último estudo socioprofissional realizado em 2019.

A continuidade das ações do Observatório da Profissão e da Empregabilidade na monitorização e recolha de dados caracterizadores dos nutricionistas,



designadamente no que ao emprego e formação diz respeito, continuará a representar um instrumento de apoio à tomada de decisão e definição de estratégias para o desenvolvimento e afirmação dos profissionais nos crescentes campos de atuação do nutricionista.

Assim, pretende-se dinamizar o Observatório da Profissão e Empregabilidade assegurando mecanismos de observação regular da situação de emprego dos membros da Ordem, através da sistematização, análise e divulgação de informação direta ou indiretamente relacionada com o seu percurso profissional, nomeadamente formação académica, locais de emprego, remuneração e satisfação profissional.

Pretende-se ainda dar continuidade à realização do Estudo “Percurso Académico e Socioprofissional dos Nutricionistas”, a elaborar por uma entidade idónea de cariz científico e de elevado reconhecimento na área.

Será ainda criada uma plataforma interativa de comunicação que permita a consulta pública de dados relativos ao perfil de formação e situação profissional dos nutricionistas. Esta plataforma tem como objetivo a possibilidade de análise da profissão a nível territorial, por subárea de atividade, por grupos etários e outras variáveis de agregação.

Criação do Mapa Nacional dos Desertos da Atuação do Nutricionista

Criar um mapa georreferenciado de necessidades de nutricionistas ao serviço dos cidadãos, bem como das lacunas e necessidades que é necessário suprir. Este mapa servirá de suporte à apresentação de propostas aos decisores políticos e de outras organizações da sociedade civil e guia para a priorização destas nas tomadas de decisão.

Gabinete de Apoio ao Membro

O Gabinete de Apoio ao Membro da Ordem dos Nutricionistas é um serviço dedicado ao atendimento individual dos nutricionistas, procurando estabelecer um ponto de contacto centralizado. Está em funcionamento desde 2016, com atendimento via presencial, telefónico ou eletrónico. Assim, pretende-se continuar o apoio ao exercício da profissão, nomeadamente no auxílio técnico e jurídico.

POLÍTICA EXTERNA

A globalização vem tornar imprescindível a criação e a expansão de redes de comunicação, de conhecimento e de práticas dos nutricionistas. Desde o início que a Ordem dos Nutricionistas se caracterizou como uma organização que se quer afirmar no panorama internacional da profissão de nutricionista. Dessa forma, aderiu à EurHeCA – European Health Professionals' Competent Authorities, à

ICDA – International confederation of Dietetic Associations e encontra-se em fase final de adesão à EFAD – European Federation of Associations of Dietitians. Também têm sido estabelecidas relações estreitas com os PALOP no sentido de auxiliar na criação de associações profissionais nestes países, bem como com o Conselho Federal de Nutricionistas do Brasil, país que tem um modelo de autorregulação profissional como Portugal.

Esta vivência internacional tem permitido um contacto com a realidade e a diversidade de práticas dos nutricionistas nos diversos países.

Neste contexto, propomos trabalhar no sentido de aprofundar as interligações e a cooperação com associações congéneres em vários países, promovendo o reconhecimento e a valorização do papel dos nutricionistas por todo o mundo.

Propomos continuar a apoiar os nutricionistas que pretendem circular no Espaço Económico Europeu (EEE), ao abrigo da Diretiva 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, mantendo o contacto com as demais autoridades competentes europeias para o acesso à profissão dentro do EEE.

Propomos estreitar relações com o Consejo General de Dietistas–Nutricionistas de Espanha (único país europeu com o mesmo modelo de regulação profissional que Portugal), de modo a aumentar o nosso poder negocial ao nível da

União Europeia e a promover a dignidade do exercício da profissão no espaço ibérico.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A Ordem dos Nutricionistas tem apostado ativamente na comunicação externa como forma de aumentar o valor da profissão.

Agenda mediática

Propomos-nos a continuar esta ação estratégica, apostando numa forte presença mediática da Ordem dos Nutricionistas nos temas de interesse mediático para os nutricionistas, dando destaque ao trabalho desenvolvido pelos nutricionistas, aumentando a notoriedade da Ordem e da profissão.

Campanhas

Com o objetivo de fortalecer a valorização do nutricionista e de lutar contra o exercício ilegal da profissão, em 2015 criamos a campanha nacional “Vamos por a nutrição na Ordem” e em 2016 a campanha nacional “O que fazemos, faz bem”, tendo vindo a ser dinamizadas várias ações ao longo do tempo desde a sua criação.

Propomos dar continuidade às campanhas já iniciadas e reforçar a nossa aposta em novas campanhas de sensibilização, informação e promoção do papel do nutricionista nas diversas áreas de atuação junto dos cidadãos e organizações.

MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

PROMOÇÃO E DEFESA DO ATO NUTRICIONISTA

Desde a sua aprovação em sede da Ordem dos Nutricionistas que o Ato do Nutricionista está devidamente definido.

Em resultado de um longo de trabalho de colaboração entre o Ministério da Saúde e as Ordens Profissionais da Saúde, em 19 de outubro de 2016, a Proposta de Lei 34/XIII (Proposta de Lei do Ato em Saúde) foi debatida na generalidade no plenário da Assembleia da República e baixou à especialidade, em concreto à Comissão Parlamentar de Saúde. Este diploma visa proceder à definição e à regulação dos atos do biólogo, do enfermeiro, do farmacêutico, do médico, do médico dentista, do nutricionista e do psicólogo. A elaboração deste diploma constituiu um momento histórico na Saúde em Portugal, em que foi possível construir um amplo consenso entre os diferentes profissionais de saúde na definição dos atos a que cada um está habilitado em prol do superior interesse da defesa do cidadão.

A definição do ato do nutricionista é uma reivindicação da Ordem dos Nutricionistas, constituindo o reconhecimento oficial da importância que a profissão deve assumir e um passo para a tão ambicionada e indispensável valorização dos nutricionistas como profissionais de saúde, nas políticas nacionais. Por outro lado, será um importante instrumento

para o combate ao exercício ilegal da profissão de nutricionista.

Desta forma, esta Proposta de Lei introduz normas claras sobre a atuação de cada profissional da área da saúde, condição vital para garantir a sinergia entre os vários grupos de profissionais envolvidos na prestação de cuidados de saúde – simultaneamente ou de forma articulada –, valorizando-se assim o trabalho em equipa e a interdependência, o que contribuirá seguramente para a definição de novos modelos de cooperação entre estes profissionais e consequente repartição de competências e responsabilidades.

Assim, e uma vez que este diploma representa uma importante medida, a Ordem dos Nutricionistas tem colaborado afincadamente nos trabalhos que decorrem em sede de especialidade na Assembleia da República com o objetivo da sua aprovação final e entrada em vigor.

Comprometemo-nos a continuar a exercer o nosso poder de influência junto da Assembleia da República, conjuntamente com as demais Ordens Profissionais da Saúde, para que esta Lei seja aprovada.

Até que se dê a aprovação da proposta de Lei dos Atos em Saúde, comprometemo-nos a promover publicamente o Ato do Nutricionista, pelos diversos contextos de atividade dos

nutricionistas, de modo a proteger e valorizar o papel dos nutricionistas,

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO ATO DO NUTRICIONISTA NOS FINANCIAMENTOS AOS SISTEMAS DE SAÚDE

Em conjunto com a ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, promoveremos a definição e negociação das tabelas de atos dos nutricionistas. Apostaremos na valorização e divulgação pública da imprescindibilidade dos serviços dos nutricionistas no SNS. Promoveremos as convenções com ADSE, SAMS, ADM ou outros, de modo a ampliar a respetiva rede de nutricionistas, bem como a acessibilidade por parte dos cidadãos. Reivindicaremos a participação direta dos serviços dos nutricionistas aos utentes, através dos serviços convencionados.

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO ATO DO NUTRICIONISTA EM SEDE FISCAL

O reconhecimento para fins de dedução à coleta da prestação de serviço de saúde do nutricionista é importante para a valorização do ato do nutricionista. Assim, continuaremos a exercer ação junto da Autoridade Tributária para que as prestações de serviços de saúde por nutricionistas sejam consideradas como despesa de saúde passível de dedução à coleta e, conseqüentemente, incluída no âmbito dos

Ofícios Circulado n.º 20176, de 2 de abril e n.º.20179, de 10 de junho, ambos de 2015.

ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

O Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas foi publicado em Diário da República no início de 2019 (Regulamento n.º 55/2019, de 14 de janeiro).

A concretização deste passo é estruturante para o percurso e desenvolvimento da profissão de nutricionista. O título de nutricionista especialista e os procedimentos conducentes à sua atribuição pela Ordem são indissociáveis dos propósitos da diferenciação e da excelência do exercício profissional. De facto, o reconhecimento do desenvolvimento profissional do nutricionista com a atribuição do título de nutricionista especialista é, simultaneamente, a causa e a consequência do crescimento técnico e científico das ciências da nutrição.

O título de nutricionista especialista (nas áreas da alimentação coletiva e restauração, da nutrição clínica e da nutrição comunitária e saúde pública) acrescenta valor à profissão, mas não diminui a possibilidade de atuação a quem não o detém.

Assim, comprometemo-nos a operacionalizar as especialidades de acordo com o Regulamento Geral de Especialidades



Profissionais da Ordem dos Nutricionistas aprovado.

DEFINIÇÃO DE NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A elaboração e emissão de Normas que visam a melhoria contínua da qualidade da atividade profissional obriga a que, embora baseadas na mais recente evidência científica, as normas de orientação profissional sejam sujeitas a diferentes patamares de apreciação crítica. Neste sentido, em 2016 a Ordem dos Nutricionistas criou o Departamento da Qualidade e encetou a produção de Normas de Orientação Profissional e de Guias Orientadores, criando os necessários manuais de procedimentos da qualidade.

As Normas e os Guias elaboradas resultaram do trabalho das Comissões das Áreas de Atividade Profissional da Ordem dos Nutricionistas (a saber Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração, Comissão de Nutrição Clínica e Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública) e de Grupos de Trabalho constituídos para o efeito.

Comprometemo-nos a continuar a definir estas *guidelines* de atuação para o exercício profissional, em diversas áreas de intervenção, por forma a garantir as melhores práticas profissionais.

PRESTÍGIO E EXCELÊNCIA DA PROFISSÃO

Sistema de certificação dos atos do nutricionista

Os sistemas de certificação identificadores do ato do nutricionista constituem-se como um instrumento que pretende promover a credibilidade dos mesmos e evitar situações fraudulentas. Assim, a utilização destes sistemas leva a um mais fácil reconhecimento de um determinado documento como tendo sido elaborado de facto por um nutricionista.

Nesta senda, propomo-nos criar um sistema de certificação, vulgo vinhetas, dos atos do nutricionista para ser utilizado nos documentos produzidos pelos nutricionistas.

MELHOR CONDUTA PROFISSIONAL

Deontologia e disciplina profissional

É função do Conselho Jurisdicional zelar pelo cumprimento das regras éticas e deontológicas da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os membros da Ordem, com a conseqüente instrução e eventual julgamento dos respetivos processos disciplinares. Este órgão tem um papel crucial na garantia da adoção de boas práticas profissionais enraizadas nos princípios éticos e deontológicos da profissão.

Para além de zelar pelo cumprimento das normais legais, estatutárias e regulamentares, comprometemo-nos a que o Conselho Jurisdicional desencadeie um conjunto de iniciativas que promovam a reflexão sobre os

dilemas éticos e deontológicos relativos ao exercício da profissão, enquanto forma de afirmar e dignificar o prestígio e a excelência dos nutricionistas, em articulação com a Comissão de Ética.

ÉTICA E DEONTOLOGIA

Comissão de Ética

Em 2017 foi criada a Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas constituída por nutricionistas e outros profissionais com atividade relevante no domínio da ética e da deontologia profissional. Esta comissão consultiva promove a reflexão sobre dilemas éticos e deontológicos da profissão e emissão de pareceres na área.

Pela sua relevância comprometemo-nos a dar continuidade à Comissão de Ética.

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Comprometemo-nos a defender, junto da Assembleia da República, a necessidade de designar um nutricionista para o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida. O objetivo desta participação será o de discutir, à luz da Nutrição, os problemas éticos decorrentes dos progressos científicos nas várias áreas das ciências da vida e suas implicações para os indivíduos e para a sociedade.

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUALIDADE AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL

Entendemos que o adequado desenvolvimento profissional e a qualidade da intervenção dos nutricionistas passa pela qualidade da formação realizada.

Acreditação de formação

A atualização ao longo da vida profissional – *lifelong learning* – é fundamental para uma prática profissional de qualidade. Comprometemo-nos, por isso, criar um sistema de acreditação a formações promovidas por entidades externas.

Formação à distância

A dispersão geográfica dos nutricionistas, os custos de deslocação associados e o impacto que as ausências para formação têm no serviço, são alguns dos fatores que dificultam o acesso à participação.

Assim, propomo-nos apostar na formação à distância, o que permitirá desenvolver ações de formação para todos os nutricionistas, com elevada qualidade, com maior frequência, adaptada às necessidades e disponibilidade de cada um.

Para a sua operacionalização, utilizaremos a Plataforma NAU – ensino e formação à distância para grandes audiências da administração pública – para realizar a formação à distância. Em cada formação, após inscrição prévia nesta plataforma, serão disponibilizados aos





nutricionistas módulos formativos com vídeos, atividades interativas, perguntas e materiais de apoio à compreensão dos conteúdos. Pretendemos assim gerar oportunidades de formação para todos os nutricionistas, que sejam simultaneamente *taylor-made*, diferenciadas, individualizadas e adequadas às necessidades e níveis de experiência de cada um.

Parceria formativa com a Direção-Geral da Saúde

Propomo-nos disponibilizar, em parceria com a Direção-Geral da Saúde, cursos online gratuitos em formato MOOC – *Massive Open Online Course* – dirigidos a nutricionistas. Com este formato MOOC comprometemo-nos em alcançar uma melhor saúde para todos, apostando na formação contínua e integrada dos nutricionistas.



MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

PROMOÇÃO DA PROXIMIDADE DA ORDEM COM OS SEUS MEMBROS

Fórum de comunicação entre a Ordem dos Nutricionistas e os seus membros

Pretendemos criar um fórum de comunicação para os membros da Ordem dos Nutricionistas com o objetivo de reflexão e partilha de opiniões, promovendo a aproximação e identificação dos nutricionistas com a sua Ordem.

Fórum de Apoio Permanente

No âmbito do Gabinete de Apoio ao Membro será criado um *chat* de apoio ao membro, como mais um canal de comunicação dos serviços da Ordem dos Nutricionistas com os membros.

Balcão eletrónico

No sentido de uma política de desmaterialização e modernização administrativa propomo-nos implementar um balcão eletrónico para a emissão automática de declarações e outros documentos standardizados.

Redução de Taxas e Quotas

Isenção do valor de Quotas

Isenção excecional do pagamento de quotas, nos primeiros seis meses, para os nutricionistas recentemente admitidos como membros efetivos da Ordem dos Nutricionistas.

Eliminação de Taxas

No âmbito da simplificação administrativa comprometemo-nos a eliminar algumas taxas, no âmbito da pretendida alteração e automatização dos serviços administrativos à distância, reduzindo os custos de interação e de serviços da Ordem dos Nutricionistas. Serão exemplo as seguintes taxas: mudança de orientador de estágio ou a mudança de nome profissional, entre outras.

Oferta do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

É dever dos nutricionistas a subscrição de um seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, explicitado estatutariamente, de acordo a Lei das Associações Públicas Profissionais. Disponibilizaremos gratuitamente este seguro a todos os membros estagiários e aos membros efetivos que optarem por pagar as suas quotas na modalidade anual.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Simplificação Administrativa

Propomo-nos realizar a simplificação administrativa, por forma a tornar mais eficaz e eficiente o contacto dos nutricionistas com a Ordem. Procederemos à automatização gradual de declarações e certidões que os nutricionistas



necessitem da sua Ordem, bem como da isenção do seu pagamento.

Simplificação administrativa dos Estágios Profissionais

Daremos continuidade ao processo de simplificação administrativa dos Estágios Profissionais, nomeadamente no âmbito da avaliação do sistema de estágios profissionais, de modo a tornar o processo mais célere e fácil para os jovens nutricionistas.

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade

Pretendemos a melhoria contínua na prestação de serviços de qualidade aos membros da Ordem dos Nutricionistas e às demais instituições, com pessoal qualificado e processos certificados. Assim, pretendemos certificar, por entidade certificadora externa, o Sistema de Gestão de Qualidade, pela norma ISO 9001, definindo objetivos e metas, com vista à melhoria contínua dos serviços internos prestados.

Rigor e transparência nas contas

A Ordem dos Nutricionistas elabora anualmente o seu Relatório de Atividades e Contas, sobre o desempenho das suas atribuições, o qual, após aprovação em Direção, Conselho Fiscal e Conselho Geral é apresentado à Assembleia da República, ao Governo e sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas. Assim, as contas da Ordem dos Nutricionistas têm vigilância acrescida, garantindo que o dinheiro dos nutricionistas é gerido de acordo com as leis, as boas práticas,

o programa eleitoral escolhido e os Planos de Atividades e Orçamentos.

Comprometemo-nos, a continuar a pautar a nossa gestão pela transparência, rigor e integridade inequívoca.

Delegação da Sede em Lisboa

A delegação da sede em Lisboa é uma reclamação antiga dos membros da Ordem dos Nutricionistas, mas a necessidade organizativa na sede nacional e o rigor orçamental não o tornaram possível. Assim, após o processo inicial organizativo da Sede nacional e com respeito pelo escrupuloso equilíbrio orçamental comprometemo-nos a dar este passo.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Atividade Editorial

Pretendemos dar continuidade à atividade editorial, nomeadamente com o boletim informativo InfoON com o objetivo de comunicar aos nutricionistas as ações e atividades mais relevantes que são dinamizadas pela Ordem dos Nutricionistas.

Página eletrónica da Ordem dos Nutricionistas

A página eletrónica da Ordem dos Nutricionistas tem como função divulgar informações da Ordem dos Nutricionistas, da profissão e da nutrição, aos nutricionistas e ao público em geral.

Pretendemos criar um novo site, mais atual, com novas funcionalidades e serviços, mais intuitivo e personalizado, indo ao encontro das necessidades dos nutricionistas e das propostas de simplificação administrativa apresentadas.

ATIVIDADES PARA OS MEMBROS

Eventos

Ciclo de Seminários

Sendo uma das atividades mais reconhecidas pelos membros, como promotora da dinâmica da atuação do Nutricionista, comprometemo-nos a dar continuidade aos Ciclos de Seminários gratuitos, para todos os nutricionistas. Entre outros, propomos realizar o Ciclo de Seminários Nutrição Hospitalar, o Ciclo de Seminários Nutrição Comunitária, o Ciclo de Seminários Qualidade e Segurança Alimentar e o Ciclo de Seminários Nutrição e Desporto.

Encontro Nacional de Nutricionistas

Os Encontros Nacionais dos Nutricionistas são momentos de excelência na perspetiva da discussão conjunta de matérias comuns e relevantes, nas diferentes áreas de atuação do nutricionista. Assim, daremos continuidade aos Encontros Nacionais de Nutricionistas, com inscrição gratuita e exclusiva para nutricionistas.

Congresso da Ordem dos Nutricionistas

Propomos dar continuidade ao Congresso da Ordem dos Nutricionistas, um evento

profissional e científico na área da Nutrição com o objetivo de se debruçar sobre temas atuais e inovadores, com a colaboração de profissionais de renome internacional e nacional, como painel de oradores. Aberto a comunicações científicas, mas essencialmente destinado a apresentações profissionais de trabalhos e projetos aplicados e avaliados em contexto, de trabalhos desenvolvidos por Grupos de Trabalho e Comissões da Ordem dos Nutricionistas, e que possam dar conta dos processos e produtos produzidos e divulgados em prol dos Nutricionistas e da Nutrição em Portugal.

Seminário de Ética e Deontologia

Daremos continuidade aos Seminários de Deontologia Profissional, que se assumem como obrigatórios para os nutricionistas estagiários. Mas, comprometemo-nos a dar continuidade aos Seminários de Legislação, Ética e Deontologia para os membros efetivos, que ocorram numa base regular, no intuito de que todos os nutricionistas possam frequentar estes seminários.

Conferência sobre o Futuro da Alimentação

Propomos criar uma conferência sobre o sistema alimentar português, aberto ao público em geral, em colaboração com fundações de interesse público na área, com oradores de renome, que tracem as linhas estratégicas para o futuro da alimentação em Portugal. Pretende-se promover o reconhecimento do papel do nutricionista como contributo essencial na criação e implementação de estratégias

integradas para a Sustentabilidade do Sistema Alimentar.

Encontro de Orientadores de Estágio

Propomos promover um Encontro de Orientadores de Estágio, com inscrição gratuita, com vista à discussão de necessidades, dificuldades e mais-valias da orientação no desenvolvimento profissional do Orientador e à criação de redes de colaboração entre Orientadores e entre estes e a Ordem dos Nutricionistas.

Encontro de Nutricionistas Estagiários

Propomos promover um Encontro de Nutricionistas Estagiários, com inscrição gratuita, com vista ao intercâmbio de experiências de estágio e de formação e à aproximação com a Ordem dos Nutricionistas.

Comemoração de Datas Emblemáticas

Comprometemo-nos a dar continuidade às iniciativas para a comemoração do Dia Mundial da Alimentação, bem como de outras datas emblemáticas, como oportunidade para sensibilizar a sociedade para o papel do nutricionista, na promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos

DIA NACIONAL DO NUTRICIONISTA

A Ordem dos Nutricionistas submeteu a 14 de dezembro de 2018, na Assembleia da

República, uma petição para decretar o dia 14 de dezembro como o “Dia Nacional do Nutricionista”. A data escolhida assinala a criação da Ordem dos Nutricionistas, após a publicação da Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro. Assim, propomo-nos a desencadear os necessários esforços para que este dia seja instituído já a partir de 2019. Com esta iniciativa, pretende-se que seja reconhecido publicamente o contributo e o papel dos nutricionistas para a sociedade, nas suas diferentes áreas de atuação, com o fito da promoção da saúde e da prevenção da doença, através da alimentação.

PRÉMIOS

Prémio de Mérito Jovem Nutricionista

Propomos dar continuidade ao Prémio de Mérito Jovem Nutricionista criado com o propósito de revelar talentos, motivar o espírito empreendedor e inovador na área da nutrição, impulsionar e promover a investigação em nutrição no país e investir em jovens nutricionistas que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade portuguesa, reconhecendo e recompensando publicamente o trabalho desenvolvido.

Medalha de Ouro da Ordem dos Nutricionistas

Propomo-nos instituir o galardão “Medalha de Ouro da Ordem dos Nutricionistas” e aprovar o respetivo regulamento de atribuição. Este galardão, a atribuir a nutricionistas ou a qualquer outro profissional, pretende distinguir aqueles





que pela sua ação e mérito pessoal tenham contribuído de forma relevante e inequívoca para o desenvolvimento da nutrição em Portugal, seja a nível técnico e científico, seja para a defesa da saúde pública.

CICLO DE VISITAS

Esta atividade, iniciada em 2018, teve um resultado excecional, superior às melhores expectativas, por parte dos nutricionistas e entidades.

Assim, propomos dar continuidade ao Ciclo de Visitas, pelas várias instituições onde os

nutricionistas desempenham atividade profissional com o objetivo de conhecer de forma aprofundada a realidade profissional em que se inserem, retratando os principais desafios e as principais dificuldades que enfrentam no seu dia a dia, auxiliando na sua resolução. Pretende-se ainda dar visibilidade às melhores práticas em matéria de alimentação e nutrição, mostrando aos portugueses vários projetos e serviços liderados por nutricionistas que constituem importantes ferramentas e mais-valias para o cidadão.



MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO

COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL

O combate ao exercício ilegal da profissão de nutricionistas tem sido uma das grandes ações da Ordem, para combater as ameaças ao prestígio e ao bom nome dos nutricionistas, assim como para salvaguardar a defesa do interesse público primordial que é a saúde. Têm sido inúmeras as denúncias que a Ordem dos Nutricionistas tem remetido para o Ministério Público, bem como a realização de ações inspetivas levadas a cabo por entidades competentes, como a Entidade Reguladora da Saúde em parceria com a Ordem dos Nutricionistas.

Assim, cientes das dificuldades inerentes a esta ação, propomos combater o exercício ilegal como uma ação prioritária da Ordem dos Nutricionistas, pelo que:

- Remeteremos para o Ministério Público todas as denúncias recebidas;
- Acompanharemos as ações inspetivas das autoridades competentes (Entidade reguladora da Saúde, Inspeção-Geral das Atividades Económicas, Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica);
- Realizaremos campanhas de combate ao exercício ilegal, por exemplo continuidade da campanha "Vamos por a nutrição na Ordem".

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Estruturas representativas

Acreditamos que uma colaboração ativa, comprometida e sinérgica, com as outras estruturas representativas dos nutricionistas, nomeadamente a Associação Portuguesa de Nutrição, os Estabelecimentos de Ensino Superior que ministram as licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista, as Associações de Estudantes, bem como com outras instituições como o Conselho Nacional das Ordens Profissionais, o Conselho Nacional de Saúde e a Convenção Nacional de Saúde, permitirá auxiliar nos objetivos a que nos propomos neste Programa de Ação.

Órgãos de Soberania, Administração Pública e Entidades Reguladoras

Propomos dar continuidade a uma estreita relação entre a Ordem dos Nutricionistas e os Órgãos de Soberania, Administração Pública e Entidades Reguladoras, sendo estas entidades fundamentais para se conseguir consensualizar as melhores soluções nos vários domínios do exercício da profissão de nutricionista. Reiteramos a nossa intenção de, com a sagacidade que nos caracteriza, nos mantermos intransigentes, firmes e, extremamente, claros na defesa dos interesses dos nutricionistas.



DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

É sobejamente conhecida a intensa colaboração que a Ordem dos Nutricionistas tem desenvolvido com os Órgãos de soberania na defesa do direito a uma alimentação adequada e na defesa de uma prática profissional de qualidade.

Neste sentido, continuaremos a manter uma estreita relação com os Órgãos de soberania, nomeadamente a Assembleia da República e os Ministérios, que tutelam áreas que se relacionam direta ou indiretamente com a alimentação e a nutrição, no sentido de participar na elaboração da legislação que tenha como objetivo a melhoria dos hábitos alimentares dos portugueses e das condições de exercício profissional dos nutricionistas.

A nossa ação será conduzida pelo trabalho firme e corajoso na defesa intransigente dos nutricionistas e dos cidadãos, pugnando por um quadro normativo que garanta uma atuação dos

nutricionistas de qualidade e que permita a equidade no acesso a uma alimentação adequada a todos os portugueses.

Acreditamos numa prática profissional centrada no cidadão, baseada na evidência científica e assente em boas condições de trabalho, pelo que continuaremos a pugnar pelas soluções e medidas que, de acordo com o nosso Código Deontológico, melhor sirvam os nutricionistas e os portugueses.

CRIAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO

Comprometemo-nos a promover uma discussão participada, com o objetivo de traçar novos caminhos futuros da profissão e antecipar as competências de futuro dos nutricionistas, criando para o efeito um Conselho Superior.



EQUIPA

Para a concretização do programa proposto, apresentamos uma equipa com complementaridade dos seus conhecimentos, competência e resultados profissionais já demonstrados, para além da sua disponibilidade e entusiasmo em abraçar este projeto.

No desenho da equipa, como um todo, existiu também a preocupação de que esta fosse representativa das diversas áreas de atuação.

Neste contexto, acreditamos que a complementaridade de experiências e atitudes

dos membros propostos, bem como a sua motivação pessoal de servirem a causa pública, permitiu a constituição de uma equipa determinada, em que a juventude se alia à experiência, capaz de dar resposta, com confiança, aos atuais e futuros desafios da profissão.

Assumimos com muito orgulho que somos uma lista que tinha, e que tem, como objetivo manter a atividade da Ordem dos Nutricionistas, ao nível da excelência a que os colegas estão habituados.

ÓRGÃOS A ELEIÇÃO

Bastonário

Conselho Geral

Conselho Jurisdicional

ÓRGÃOS QUE NÃO VÃO A ELEIÇÃO

Direção

Conselho Fiscal

ÓRGÃOS A ELEIÇÃO

BASTONÁRIO

Bastonária: Alexandra Bento – 0001N

CONSELHO GERAL

Círculo eleitoral do Norte:

1. Maria João Gregório – 0179N
 2. Sílvia Cunha – 0091N
 3. Bárbara Beleza – 0033N
 4. Débora Cláudio – 0057N
 5. Sónia Mendes – 1069N
 6. Vera Ferro Lebres – 0032N
 7. António Pedro Mendes – 2157N
 8. Sofia Sousa Silva – 0535N
 9. Inês Pádua – 2558N
 10. Pedro Carvalho – 0731N
 11. Liliana Granja – 0587N
 12. Ana Pimenta Martins – 0141N
 13. Ana Helena Pinto – 2595N
 14. Elisabete Fernandes – 1198N
 15. Margarida Liz – 0180N
- Suplente: Carlos Portugal Nunes – 1330N
Suplente: Mariana Briote – 0406N

Círculo eleitoral do Centro:

1. Ana Faria – 1137N
 2. Helena Loureiro – 1000N
 3. Raquel Arteiro – 0437N
 4. Ana Carvalhas – 0626N
 5. Susana Montenegro – 0200N
 6. João Lima – 1856N
- Suplente: Margarida Martins Oliveira – 0092N
Suplente: Sérgio Monteiro – 2324N

Círculo eleitoral de Lisboa:

1. Lino Mendes – 0542N
 2. Ana Rito – 0316N
 3. Rute Borrego – 0545N
 4. Rui Matias Lima – 0540N
 5. Catarina Sousa Guerreiro – 0526N
 6. Patrícia Almeida Nunes – 0064N
 7. Maria Paes Vasconcelos – 0502N
 8. Marisa Cebola – 0387N
 9. Carlos Damas – 0646N
 10. Ana Leonor Perdigão – 0287N
 11. Elisete Varandas – 0386N
- Suplente: Inês Asseiceira – 0779N
Suplente: Sara Andrade – 0081N

Círculo eleitoral do Alentejo:

1. Verónica Túbal – 0662N
 2. Vera Carrilho – 0339N
- Suplente: Carla Pinheiro – 0675N
Suplente: Isabel Lírio – 1031N

Círculo eleitoral do Algarve:

1. Ezequiel Pinto – 0563N
 2. Paulo Niza – 1066N
- Suplente: Hermínio Carrasqueira – 0167N
Suplente: Laura Silvestre Martins – 0490N

Círculo eleitoral da Região Autónoma dos Açores:

1. Rita Carvalho – 0568N
 2. Laura Lemos – 0634N
- Suplente: Cláudia Meneses – 1125N
Suplente: Hugo Cordeiro Medeiros – 0623N

Círculo eleitoral da Região Autónoma da Madeira:

1. Liliane Costa – 0102N
 2. Teresa São Marcos – 0613N
- Suplente: Bruno Sousa – 0039N
Suplente: Mafalda Ferreira – 3367N

CONSELHO JURISDICIONAL

Presidente: Graça Raimundo – 0021N
Vogal: Maria Palma Mateus – 0379N
Vogal: Elsa Feliciano – 0233N
Vogal: Helena Cid – 0329N
Vogal: António Figueiredo – 1287N
Suplente: Catarina Durão – 0289N
Suplente: Isa Viana – 0399N

ÓRGÃO QUE NÃO VÃO A ELEIÇÃO

DIREÇÃO

Presidente: Alexandra Bento – 0001N
Vice-presidente: José Camolas – 0068N
Vogal: Beatriz Oliveira – 0030N
Vogal: Joana Sousa – 0156N
Vogal: Clara Matos – 0036N
Vogal: Carla Moura Pereira – 0153N
Vogal: Carla Gonçalves – 1454N

CONSELHO FISCAL

Presidente: Nuno Nunes – 0012N
Vogal: Patrícia Padrão – 0335N
Vogal: ROC



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

